

RA E SOUSA, Secretário da Escola de Contas, matrícula nº 0101768, para participar no evento "Capacitação TCM-PA", no Município de Barcarena-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 03 a 06-08-2025.

II - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100381, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 03 a 06-08-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1223317

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001391
Valor: R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).
Data de Emissão: 10/07/2025
Objeto: Escada de fibra tesoura profissional robusta, com estrutura dupla de alumínio e fibra de vidro, altura máxima de 99,5cm, suporta uma carga de 150kg, com 5 degraus.
Evento: 400091.
UO: 020101.
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267.
Fonte: 01500.000001.
Natureza de Despesa: 449052.
Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2025.
Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
Contratada: IMPORTADORA OPLIMA LTDA, CNPJ: 04.945.481/0001-69.
Endereço: R MUNICIPALIDADE -1157, CEP 66050-350, Belém-PA.
Ordenador: Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Protocolo: 1223283

RESOLUÇÃO Nº 19.745
(Processo nº TC/015128/2025)
Altera a Resolução nº 17.615, de 27.11.2008, que fixa o valor da taxa prevista no art. 3º, inciso II, da Lei nº 7.086, de 16.01.2008.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº. 7.086, de 16.01.2008,
Considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução 17.492 de 17.04.2008,
Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº. 17.493, de 17.04.2008,
Considerando a Ação nº 18 do Plano de Gestão 2025-2027, cujo objeto é a automatização da emissão das certidões no âmbito desta Corte de Contas;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.076, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. O art. 1º, inciso II, da Resolução nº 17.615, de 27.11.2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – valor do selo no fornecimento e na autenticação de certidão e documentos em formato físico, previstos no art. 3º, II, da Lei nº 7.086, de 16.01.2008;
Art. 2º. Fica acrescido ao art. 1º da Resolução nº 17.615, de 27.11.2008, o parágrafo único, com a seguinte redação:
Parágrafo único. Ficam dispensadas da cobrança das taxas previstas nos incisos II e III deste artigo a emissão em formato eletrônico, a validação e a autenticação de certidões e documentos realizadas sem intervenção humana, por meio do Portal do TCE/PA ou de outros canais de serviços eletrônicos disponibilizados por esta Corte.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 16 de julho de 2025.

Protocolo: 1223205

Valor do Contrato: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 16/2023-MPC/PA (Lei Federal nº14.133/2021).
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e AMR Estacionamentos Ltda (CNPJ 51.391.315/0001-48).
Objeto e Justificativa do Aditamento: renovação e reajuste contratuais.
Valor do Aditamento: R\$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais)
Vigência do Aditamento: 1º/08/2025 a 31/07/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000;
Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01/01.501.0000.12
Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário do MPC/PA, em exercício
Aditivos Anteriores:
1º Aditivo: 21/02/2024; alteração de titularidade;
2º Aditivo: 21/06/2024; prorrogação de vigência.
*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial n. 36.302, do dia 18/07/2025, Protocolo: 1222464.**

Protocolo: 1223190

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2024/955380
CERTAME: DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES - EDITAL Nº 001/2025 – MP-C-PA
OBJETO: Desfazimento de bens permanentes, conforme relacionados no Anexo I, localizados na sede administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE HABILITADOS
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS, instituída pela PORTARIA nº 442/2024 e alterada pela PORTARIA nº 043/2025, torna público o resultado da habilitação, em conformidade com o disposto no Artigo 76, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria:
• CENTRO SOCIAL INOVACAO GILEADE - CNPJ: 06.375.930/0001-06 - HABILITADA
• INSTITUTO CULTURAL AMAZÔNICO BERÇO DA LIBERDADE – ICABEL - CNPJ: 44.253.058/0001-12 - HABILITADO
• FUNDAÇÃO ACOLHER - CNPJ: 11.481.130/0001-00 - HABILITADA
• ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ASMCAMVI - CNPJ: 41.915.583/0001-68 - NÃO HABILITADA
As instituições habilitadas são convocadas para a Sessão Pública que será realizada no dia 23/07/2025, às 10 (dez) horas, no edifício Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizada na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Belém (PA), 21 de julho de 2025.
assinado eletronicamente
Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira
Assistente Ministerial - Controle Externo
Mat. 200293 - DADM
assinado eletronicamente
Islaion Brendon Carneiro Cardoso
Assistente Ministerial
Mat. 200318 - DADM
assinado eletronicamente
Silvio Afonso da Silva Martins Filho
Assistente Ministerial
Mat. 200278 - DTIT

Protocolo: 1223321

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3
Nº do Contrato: 19/2023 – MPC/PA
Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços de estacionamento e guarda de 10 (dez) veículos em vagas fixas no estacionamento do Ed. Quadra Corporate.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 324/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3029800;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2023 a 20/06/2024, para os períodos de 18 a 22/08/2025 (05 dias), de 08 a 19/09/2025 (12 dias) e de 14 a 26/10/2025 (13 dias).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.